



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 003 /2011/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol ou na reedição do curso de graduação em Letras Espanhol na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA). Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.

2. DO REQUISITO

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no 6.1.2 deste edital.

2.2 Possuirm no mínimo 1 (um) ano de experiência como professor de língua no ensino fundamental ou superior; e/ou no mínimo 1 (um) de experiência em escolas de idiomas; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada;

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Estágio Supervisionado II (Oferta de curso que está em andamento)	1
Atividades Acadêmico-Culturais (ACC's)	2
TOTAL	3

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, durante 6 meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES: O candidato poderá inscrever-se em apenas uma disciplina.

5.2 DA DATA: 02 e 03 de março de 2011

5.3 HORÁRIO:

Dia 02/03: das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Dia 03/03: das 08:00hs às 10:00hs.

5.4 DO LOCAL: Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola

a distância – sala 523 CCE bloco B.

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do currículo Vitae ou Lattes;
- Cópia do documento de Identidade;
- Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **03 de março de 2011**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Estágio Supervisionado II

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.1.1.2 Graduados em outros cursos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.1.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.1.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.1.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.1.2.3 Pós –graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE ACC's

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.2.1.2 Graduados em outros cursos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5

6.1.2.2.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.2.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 pontos;

6.1.2.2.2.3 Pós –graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 pontos;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.2.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **03 de março de 2011 às 11hs**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br/espanhol

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **03 de março de 2011 a partir das 14hs**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos:

DATA PROVA ESCRITA	03/03 5ª feira	03/03 5ª feira
DISCIPLINA	Estágio Supervisionado II	ACC's
HORÁRIO	14:00h às 16:00h	14:00h às 16:00h
LOCAL	SALA 215 CCE bloco B 2º andar	SALA 517 CCE bloco B 5º andar
DATA DEFESA ORAL	03/03 5ª feira	03/03 5ª feira
DISCIPLINA	Estágio Supervisionado II	ACC's
HORÁRIO	16:00h às 17:00h	17:00h às 18:00h
LOCAL	SALA 215 CCE bloco B 2º andar	SALA 215 CCE bloco B 2º andar

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

Disciplina	Conteúdo/Ementas disciplinas
Estágio Supervisionado II (Oferta de curso que está em andamento)	Aprofundamento teórico e metodológico do Ensino de línguas estrangeiras. Fundamentação e elaboração do projeto de docência. Estágio de docência. Elaboração e apresentação de relatório final.
ACC's	Atividades complementares e de extensão - atividades acadêmico-científico-culturais - nas quais o estudante é levado a estabelecer relações de convivência social, em exercícios de responsabilidade própria e coletiva.

6.2.2.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova escrita será eliminado.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: **03 de março de 2011 a partir das 18hs**

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br/espanhol

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

6.5 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.5.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.5.2. O recurso deverá:

- conter o nome e o número do CPF do candidato;
- ser fundamentado.

6.5.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

6.5.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.5.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.5.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: **09 de março de 2011**

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br/espanhol

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

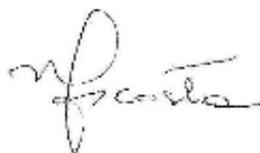
A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 **O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis nos dias 10, 11 e 12 de março de 2011**, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br/espanhol

Florianópolis, 01 de março de 2011.



Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007